

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP)

Declaro a adesão ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, a saber, para realização de Pregão Eletrônico para aquisição de televisores, fornos micro-ondas, refrigeradores, ventiladores, colchões, travesseiros e fragmentadores de papel, conforme quantidades, exigências e estimativas, declaradas na Intenção de Registro de Preços nº 01/2021 do Departamento de Segurança Presidencial - GSI UASG 160322.

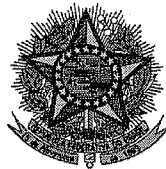
Ademais relaciono as características variantes que por ventura possam auxiliar o pregoeiro a realizar possíveis adaptações:

a) O produto deverá ser entregue no **Setor de material (almoxarifado) do 16º Batalhão Logístico**, de acordo com a necessidade da OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela OM.

b) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo setor de material do 16º Batalhão Logístico, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7465, localizado no endereço: Setor Militar Urbano, Av. Duque de Caxias S/N, 16º B Log, Brasília-DF, CEP 70.630-100.

Brasília, DF 10 de junho de 2021


VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

**AUTORIZAÇÃO ADESÃO A PROCESSO LICITATÓRIO COMO PARTICIPANTE
IRP nº 01/2021 – UASG: (160322) – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP**

Atendendo as exigências do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 30, inc. V do Decreto nº 10.024, de 2019 nos seguintes termos:

Decreto nº 3.555, de 2000

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

V – autorização de abertura de licitação;

Decreto nº 10.024, de 2019

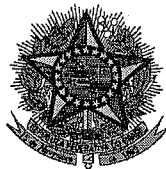
Art. 8. O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

V – autorização de abertura de licitação;

Autorizo o início dos procedimentos administrativos do processo correspondente como Órgão Participante.

Brasília -DF, 10 de junho de 2021


VINICIUS JOSÉ NEGRIN SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

IRP nº 01/2021 – UASG 160322

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL

1. FINALIDADE

Participação do 16º Batalhão Logístico (UASG: 160055), na condição de Órgão Participante, na licitação do Departamento de Segurança Presidencial (UASG: 160322), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de televisores, fornos micro-ondas, refrigeradores, ventiladores, colchões, travesseiros e fragmentadores de papel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O 16º Batalhão Logístico tem como missão planejar e executar as logísticas estratégicas e operacionais das tropas sediadas ou empregadas na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada e Comando Militar do Planalto, além de cumprir as missões constitucionais de Defesa da Pátria e de Garantia da Lei e da Ordem, bem como executar, quando determinado, ações complementares na sua área de responsabilidade, cooperando com o desenvolvimento econômico e social ou atuando em socorro às populações atingidas por calamidades ou desastres naturais.

O 16º Batalhão Logístico recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da IRP nº 01/2021 (160322), na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND/MED	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	TELEVISOR / TAMANHO TELA: 32 POLEGADAS, BIVOLT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DI, TELA: LED. ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	443966	Und	02	06	06	1.412,60	RS 8.475,60
2	TELEVISOR / TAMANHO TELA 40 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FULL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	412075	Und	01	02	02	1.805,82	RS 3.611,64

3	TELEVISOR / TAMANHO TELA:42 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	470801	Und	02	10	10	1.896,14	RS 18.961,40
4	TELEVISOR / TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	439362	Und	01	04	04	1.839,04	RS 7.356,16
5	TELEVISOR SMART LED 50" 4K, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: HDR, WI-FI, PROCESSADOR QUAD CORE, BLUETOOTH, 3 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB, 1 ENTRADA COMPOSTO, 1 ENTRADA ÁUDIO L/R, SAÍDA DE ÁUDIO/VÍDEO, 1 ETHERNET LAN RJ-45, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.	443965	Und	01	04	04	2.482,59	RS 9.930,36
6	TELEVISOR / TAMANHO TELA 55 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FULL HD, LED, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	412006	Und	01	02	02	3.015,31	RS 6.030,62
7	FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 32 L, POTÊNCIA 900 WATT, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ALARME SONORO.	218421	Und	02	10	10	606,20	RS 6.062,00
11	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO CONVENCIONAL, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 0,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO,ANTIACOFO,ANTIACARO)	459471	Und	50	250	250	390,79	RS 97.697,50
12	TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO: NAPA IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO: 0,60 CM, LARGURA: 0,40 CM, COR: AZUL ROYAL, ALTURA: 0,10 CM	368933	Und	50	300	300	31,38	RS 9.414,00
13	FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 220 V, DIMENSÕES MÁXIMAS DE PICOTE 4 X 30 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA LIXEIRA 34 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO SOBRECARGA, SENSOR DE PAPEL/CESTO/NÍVEL S, NÍVEL RUÍDO MENOR QUE 60 DB, ACIONAMENTO DA MÁQUINA ATRAVÉS DE CÉLULAS FOTOELÉTRICAS, DESTROI: CD'S , CARTÕES DE CRÉDITO E GRAMPOS, RODÍZIOS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, TECLA DE AUTO/INICIAR E REVERSO, VISOR DE CESTO QUANDO CHEIO, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO CONTÍNUO DE 30 MINUTOS APROXIMADAMENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	463476	Und	01	04	04	2.546,00	RS 10.184,00
14	FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110 V, DIMENSÕES MÁXIMAS DE PICOTE 4 X 15 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA LIXEIRA 34 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO SOBRECARGA, SENSOR DE PAPEL/CESTO/NÍVEL S, NÍVEL RUÍDO MENOR QUE 60 DB, ACIONAMENTO DA MÁQUINA ATRAVÉS DE CÉLULAS FOTOELÉTRICAS, DESTROI: CD'S , CARTÕES DE CRÉDITO E GRAMPOS, RODÍZIOS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, TECLA DE AUTO/INICIAR E REVERSO, VISOR DE CESTO QUANDO CHEIO, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO CONTÍNUO DE 30 MINUTOS APROXIMADAMENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	471983	Und	01	02	02	2.177,33	RS 4.354,66
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO								RS 182.077,94

4. QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração as necessidades estimadas para atender as demandas do 16º Batalhão Logístico no desempenho das suas atividades cotidianas.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

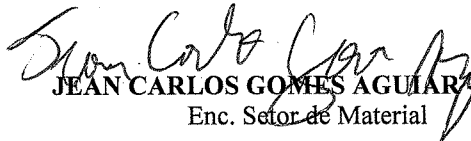
Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º Batalhão Logístico, localizada no endereço: Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, 70630-100.

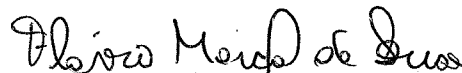
O responsável pelo recebimento dos materiais ou agendamento dos serviços será o setor de material do 16º Batalhão Logístico, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7465, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União à DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

Brasília-DF, 10 de junho de 2021


JEAN CARLOS GOMES AGUIAR – 2º Ten
Enc. Setor de Material


FLAVIO MARÇAL DE SOUSA – 1º Ten
Respondendo pelo Fiscal Administrativo

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM IRP
(Inciso II e IV, art 17, Port nº 1 – SEF, de 27 Jan 14)

À vista dos elementos contidos nos autos, e nos termos da competência contida no Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, que aprovou o Regulamento de Administração do Exército, combinado com o inciso I, art, 6º, do Dec 7.892/13, resolvo:

- Aprovar o termo de manifestação de interesse na intenção de registro de preço a mim apresentado pelo Fiscal Administrativo desta UG;
- Autorizar o início dos procedimentos para participação na IRP 01/2021 – Unidade Gerenciadora: Departamento de Segurança Presidencial – UASG 160322.
- Encaminhe 01 (uma) cópia dos autos, devidamente instruída, para o GSI, em conformidade com o inciso V, do art 17, da Port. nº 01 – SEF, de 27 Jan 14.


VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico